



LEI N° 181/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, mais que
Presente LEI N° 181/2024
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 28/06/2024 ao dia 11
Jose Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto n° 004/2021

**“ALTERA ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N°. 07/2004,
QUE TRATA SOBRE O QUANTITATIVO DE VAGAS DOS
PROFISSIONAIS DO PODER LEGISLATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO, faz saber que a Câmara Municipal
APROVOU e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o anexo III da Lei Municipal n°. 07 de 30 de dezembro
de 2004, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Profissionais
da Administração do Poder Legislativo do Município de Sucupira e dá outras
providências”, passando a vigora com a seguinte redação:

ANEXO III

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE VAGAS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
SERVIÇOS AUXILIARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2

	AGENTE DE VIGILÂNCIA	2
--	----------------------	---

Art. 2º. Fica revogado art. 36 da Lei Municipal nº. 07 de 30 de dezembro de 2004, mantendo inalterados a redação dos demais artigos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário, para atender a finalidade da norma.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2024.


Divino Moraes
Prefeito de Sucupira-TO
Gestão 2021/2024
VALDIVINO MILHOMEM MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Nº 12 / 09 / 07 / 2024


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024